

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02329/2026

20/05/2026

Sec. Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 197/2026 SMCPh/PMC - Solicitando Aditivo de 25% do Contrato 002 da Ata de Registro de Preços Nº 176/2025 - Pregão eletrônico Nº 041/2025-SRP PA Nº 00151/2025 da Empresa R. N. NEVES PINHEIRO ME



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

FOLHA: 01
PROC.: 2329/2026
RUBRICA: 8

Ofício nº 197/2026 SMCPh/PMC

Caxias (MA), 20 de maio de 2026.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria, autorizar o **aditivo de 25% do Contrato 002** da empresa **R. N. NEVES PINHEIRO ME**, com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025** (discriminada em anexo), gerada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2025**. Informamos que as despesas serão custeadas **RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima consideração.

Respeitosamente,

Maciel Mourão Ramos

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Protocolo: 2329/2026
Data: 20/05/2026
Assinado por: S. Flávia
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ao Ilustríssimo Senhor

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M. D. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

Nesta



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL DE 25%

Justifica-se a necessidade de realização de aditivo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato 002 firmado com a empresa R. N. NEVES PINHEIRO ME, tendo em vista que os quantitativos inicialmente previstos foram integralmente utilizados antes do término da vigência contratual.

O acréscimo solicitado faz-se necessário para garantir a continuidade dos serviços/fornecimentos contratados, evitando prejuízos às atividades desenvolvidas por esta Secretaria, bem como a interrupção das demandas administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento da administração pública.

Ressalta-se que o referido aditivo encontra amparo legal no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza alterações quantitativas dos contratos administrativos, observando-se o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Dessa forma, considerando a necessidade pública devidamente comprovada, manifesta-se favoravelmente pela celebração do respectivo termo aditivo, a fim de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Caxias – MA, 20 de maio de 2026.


Maíel Mourão Ramos

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

27
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CONTRATO Nº. 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0691/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 1278, Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0404, E-mail nonatoultrasom@gmail.com

REPRESENTANTE Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro, brasileiro(a), portador(a) do RG. 069892152016-4 SESP/MA e CPF/MF nº 177.878.533-04

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolve-se celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	SCHORIZAÇÃO RVS de marca pro. nacional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO ou similar) com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA ou similar), 01 processador de sinais, 02 caixas digitais, 02 caixas para voz, 04 microfones e 01	NEXTRON	dia	60	R\$ 1.699,00	R\$ 101.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



	operador técnico profissional.					
3	ILUMINAÇÃO EV3, com 12 refletores par led 3w. 04 movins heads beam 1000w. 01 máquina de fumage 1000w. profissional. 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	PLS	pl	60	R\$ 2.490,00	R\$ 149.400,00
4	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 60KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 10h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	22	R\$ 1.399,00	R\$ 30.778,00
5	MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda. escaneamento remoto com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre receptor bix4 com pilhas novas inclusas para uso até 08h com operador técnico.	KADOSHI	dia	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00
6	PANEL DE LED de 10cm (P10) medindo 3x1m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	PLS	dia	22	R\$ 1.880,00	R\$ 41.360,00
11	MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 04 head	KADOSHI	dia	5	R\$ 1.049,00	R\$ 5.245,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



	set (bodypack o bateria) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 0,001s com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bix4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.					
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) tamanho 5x3m ou 15m com sinal card e processadores e operador técnico.	PLS	dia	22	R\$ 2.141,00	R\$ 47.102,00
13	PARQUE EVI em trilhas de alumínio P20 e P50 com cobertura em lona antichamas medindo 10 metros de frente 03 metros de fundo 07 metros de altura frente e lateral 1,70 metros de altura (chão de madeira) com escada de acesso e fechada no fundo e laterais e com rampa de acesso.	TRUSST	dia	12	R\$ 4.790,00	R\$ 57.480,00
15	ILUMINAÇÃO EVI 48 refletores par led 2x 12 meringa head base 200 SR, 02 cabeças seguidoras 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 04 mini botões de 06 lâmpadas 01 mesa de iluminação compatível com esse conjunto de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	PLS	dia	12	R\$ 3.499,00	R\$ 41.988,00
16	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA cabinado e silenciado com sistema de	STEMAC	dia	22	R\$ 2.640,00	R\$ 58.080,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

GCL
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas para operador técnico					
17	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS contendo: 02 microfones Shure UR401 Sem fio BETA 557 ou similar ou 1 antena e amplificadores e 02 receivers (Shure PSM - 900 ou similar) com antenas e amplificadores. receptor sem fio e sistemas compatíveis por unidade. funcionamento rápido com 01 botão com alcance de aproximadamente 100m em campo livre com pilhas novas incluídas para uso até 08h com operador técnico	KADOSHI	dia	5	R\$ 1.799,90	R\$ 8.999,50
18	PARQUE DE LEO de capacidade máxima de 5mm (P5) medindo 5x3m ou 15m² com segm. card e processadora e operador técnico	PLS	dia	22	R\$ 3.760,00	R\$ 82.720,00
19	CAIXÃO EVASO em madeira de alumínio 1550 com abertura em lona antichamas medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo 08 metros de altura (piso + teto) 2 metros de altura (teto + piso) com grade de acesso luveteado e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso	TRUSST	dia	12	R\$ 6.990,90	R\$ 83.890,80

[Assinatura]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



20	SONORIZAÇÃO EV1SP de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO NORTON F7 AUDIO ou similar) com 48 caixas acústicas se 12 caixas de subgraves e 24 caixas de médias e altas, amplificação compatível 02 mesas digitais de no mínimo 64 canais com 24 faders, 15:1, PROFILE ou DSHOW, MARKER, CUE OU RIVAGE, PULSE, DIGICO S8 OU S10, ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 16 slots, 88 duplo e estereo, 08 monitor para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo, 01 ou 20", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 diretos box, 01 sistema com 02 pontos de comunicação entre o mesmo, acessórios para todo o sistema e 01 operadores técnicos profissionais	NEXTRON	dia	12	R\$ 9.700,00	R\$ 116.400,00
21	ILUMINAÇÃO EV1SP, 48 refletores her led 3w, 38 rigging heads beam 200 5P, 02 rampôes refletores, 06 Adrians 3000w, 10 máquinas de fumaça	PLS	dia	12	R\$ 3.869,00	R\$ 46.428,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 04.082.841/0001-58 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



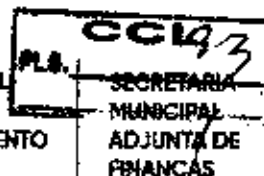
	01.00w profissional, 08 minis brutas de 05 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 02 operadores técnico profissional.					
22	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeleira completa e abastecido por uma de 200 litros de óleo combustível com gerador técnico	STEMAC	dia	22	R\$ 2.490,00	R\$ 54.780,00
23	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDA estendida com 01 microfone Shure UR700 Sem fio RETV, 300 ou similar), com antenas e amplificadores e 06 m para Shure PSM - 900 ou similar) com antenas e amplificadores receptor sem fio e elementos compatíveis para banda estendida rápido com 01 botão com atenuação de aproximadamente 100m em campo livre com pilhas novas incluídas para uso até 500 m sem receptor técnico	KADOSHI	dia	6	R\$ 1.599,00	R\$ 7.995,00
25	01.00w ESTABELEDOR MEDINDO 4,40M (LARGURA) X 3,20M (PROFUNDIDADE) X 0,50M (ALTURA) com plano feito em concreto armado e cobertura de 1º uso	TRUSST	dia	40	R\$ 899,00	R\$ 35.960,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



	revestido com chapas de ferro, com escada e rampa de acesso.					
27	TABLADEIRO com estrutura metálica com piso de madeira, com carpete de 1º uso placas de 2,20 x 1,60m, alturas disponíveis de 0,30m, 0,50m, 1,00m e 1,50m para dar suporte a eventos	TRUSST	dia	1250	R\$ 149,00	R\$ 186.250,00
28	STAND ESTACIONAMENTO MEDINDO 4X3X2 20M, com material em perfis de alumínio octogonais com ar-condicionado, paredes em tela ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, aquecimento com plantas ornamentais	TRUSST	dia	22	R\$ 1.350,00	R\$ 29.700,00
30	TENDA com montagem, em branco no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 4m x 4m cada composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação	LITORANEA TENDAS	dia	50	R\$ 341,90	R\$ 17.095,00
31	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em branco no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 6,00m x 6,00 metros cada composta de calhas laterais, interiores reforçada para captação e	LITORANEA TENDAS	dia	50	R\$ 408,00	R\$ 20.400,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



	escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.					
33	TENDAS em Lona branca no tipo paralela com 30 cm de estrutura aluminio treliça D25, medindo 6m x 5m cada, composta de colhas laterais, interliga reforçada para captação e escoamento de água, com tablado / madeira 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	37	R\$ 486,90	R\$ 18.015,30
34	TRELIÇAS ALUMINIO (metro linear)	LCO ALUMINIO	dia	1250	R\$ 24,20	R\$ 30.250,00
36	TRELIÇAS ALUMINIO DE P50 (metro linear)	LCO ALUMINIO	dia	1250	R\$ 29,90	R\$ 37.375,00
36	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,80m, 01 frigobar.	TRUSST	dia	15	R\$ 1.699,90	R\$ 25.498,50



**PREFEITURA DE
CAXIAS**

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

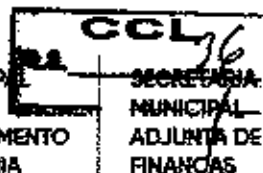
CCF
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	mínimo 76 litros e Ar condicionado de no mínimo 12.000 Btu's.					
37	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	LCO ALUMINIO	dia	12	R\$ 265,25	R\$ 3.183,00
38	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMINIO	dia	12	R\$ 393,00	R\$ 4.716,00
39	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMINIO	dia	12	R\$ 609,50	R\$ 7.314,00
40	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25.	LCO ALUMINIO	dia	12	R\$ 857,00	R\$ 10.284,00
41	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.	RPS	dia	25	R\$ 249,90	R\$ 6.247,50
42	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.	RPS	dia	25	R\$ 399,90	R\$ 9.997,50
43	Arquitancada com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,30m de largura guarda corpo galvanizado e varanda em madeira e ferro (total de até 50 metros). (UNIDADE)	TRUSST	dia	7	R\$ 11.030,00	R\$ 77.210,00
44	Grade de isolamento em ferro galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	LCO ALUMINIO	dia	1250	R\$ 20,88	R\$ 26.100,00
45	Forro de aço com peças em alumínio 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura com 1,20m de largura pintado em preto ou alumínio. (METRO LINEAR)	TRUSST	dia	1250	R\$ 29,90	R\$ 37.375,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.521.552,10** (um milhão quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

21.01.13.392.0001 2030.0039 3.1.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente até a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preço será de dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE designa um servidor como fiscal de contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

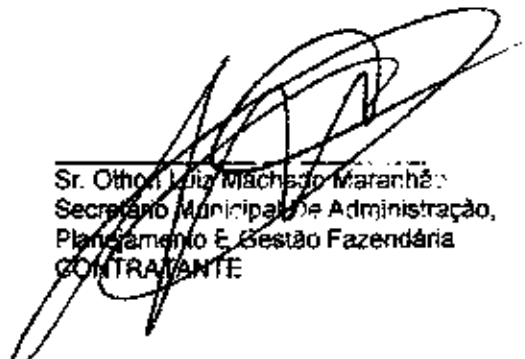
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não passar pelas compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 13 de fevereiro de 2026


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE


Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



██████████ – CONTRATO Nº. 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0691/2026

██████████ MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ Nº 03.127.486/0001-11

██████████: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

██████████: É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS - MA

██████████ R\$ 1.521.552,10 (um milhão quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

██████████ INÍCIO: 13/02/2026 TÉRMINO: 13/02/2027

██████████: 21.01.13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

██████████ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO E O SR. RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO REPRESENTANTE DA EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CAXIAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0002856

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 181043	NOME DO CONTRIBUINTE R N NEVES PINHEIRO LTDA	CPF / CNPJ 03.127.486/0001-11	
ENDEREÇO RUA Santa Maria	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO	BARRIO Centro
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF CAXIAS - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 020.416.413-39	NOME DO REQUERENTE R N NEVES PINHEIRO	FINALIDADE NADA COSTA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 05/03/2026 Hora de Emissão:
11:16:04

Validade: 03/06/2026

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação da Certidão.

CAXIAS (MA), 05 de Março de 2026





FOLHA:	16
PROC.:	2329/2026
RUBRICA:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040644/26

Data da

20/02/2026 13:00:16

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA: 17
PROC.: 2880/2006
RUBRICA: 0

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017139/26

Data da

20/02/2026 13:00:46

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.127.486/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:46 do dia 30/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2026.

Código de controle da certidão: F155.5810.ACF3.53D3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19
23291/2026
2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.127.486/0001-11
Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 1278 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050301280815820030

Informação obtida em 18/05/2026 12:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei *esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.127.486/0001-11
Certidão nº: 39656170/2026
Expedição: 14/04/2026, às 23:19:01
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.127.486/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

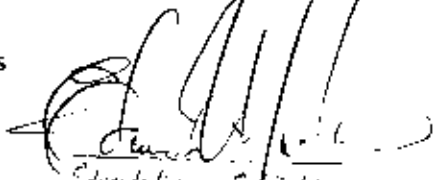
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA:	91
PROC:	2229/2026
RECURSA	8

Processo nº 02329/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Caxias-MA, 20/05/2026


Eduardo José de S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12794-2

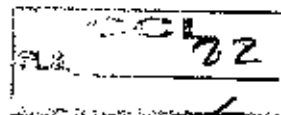
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026



Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 02329/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 21 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Unidade: 01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Proj/Ativ: MANUT.FUNC.DA SEC.MUNIC.DE CULTURA

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R\$: 1.778.899,54

Joaci Nery dos Santos
Contador
CRC 3517-MA

Caxias-MA, 21/05/2026



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

001-23
/

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02329/2026

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar termo aditivo conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

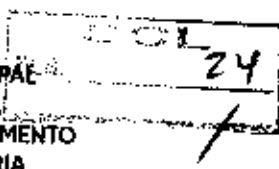
Caxias, 21/05/2026

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



Processo n. 02329/2026

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

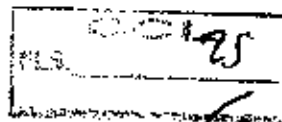
Caxias, 21/05/2026


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



EMENTA: LICITAÇÃO Nº 002/2025
ELETRÔNICA

1. DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise no sentido de opinar acerca da possibilidade do primeiro termo de aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato nº002 da ata de registro de preços nº0176/2025, do pregão eletrônico nº041/2025, oriundo do processo administrativo nº0691/2026 celebrado com a empresa R.N. NEVES PINHEIRO EIRELLI inscrita no CNPJ nº03.127.486/0001-11 que tem por objeto contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária do Município de Caxias – MA, anexado ao processo encontram-se:

- a) Ofício nº197/2026 SMCPH/PMC, assinado pelo Sr. Maciel Mourão Ramos, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, datado de 20 de maio de 2026;
- b) Justificativa, assinado pelo Sr. Maciel Mourão Ramos, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, datado de 20 de maio de 2026;
- c) Cópia do contrato supracitado;
- d) Extrato do contrato supracitado;
- e) Certidões Negativas de Débitos da empresa;
- f) Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, datada de 21 de maio de 2026;
- g) Autorização para abertura do processo, datada de 21 de maio de 2026, assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
- h) Encaminhamento a Comissão de Licitação em 21 de maio de 2026;



É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, referente ao contrato nº002 da ata de registro de preços nº0176/2025, do pregão eletrônico nº041/2025, oriundo do processo administrativo nº0691/2026, essa autarquia responsável justifica a necessidade do presente aditamento; *"tendo em vista que os quantitativos inicialmente previstos foram integralmente utilizados antes do término contratual. O acréscimo solicitado faz-se necessário para garantir a continuidade dos serviços/fornecimentos contratados, evitando prejuízos às atividades desenvolvidas por essa Secretaria, bem como a interrupção das demandas administrativas e operacionais essenciais ao funcionamento da administração pública". (s.i.c).*

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade de continuação dos serviços, e levando em consideração a demanda superior à prevista no plano anual, ocasionando ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL, conforme artigo 124, alínea "b" da lei 14.133/2021", tem-se o presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, durante a vigência do respectivo contrato, com início a partir de sua assinatura, tudo em conformidade com o disposto do art. 124, inciso I, e do artigo 125 caput da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:



- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou a decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Entretanto, deve-se salientar que o art. 125, menciona uma limitação de acréscimo, a esta possibilidade, vejamos:

Art 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Assim, ressalta-se que, a solicitação do termo aditivo pelas razões elencadas, encontra-se devidamente justificado, bem como atendidos os princípios da legalidade e da economicidade, em razão dos quais se procede ao presente aditamento do contrato supracitado, Conforme disposto em anexo ao processo em epígrafe.

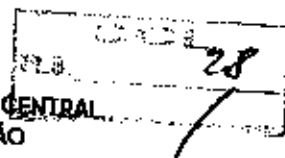
3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de realização do presente termo aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato supracitado, uma vez que a situação concreta estar devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, presente no Contrato Inicial, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



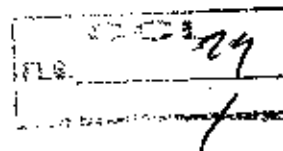
Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo, que se submete à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 21 de maio de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.127.486/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:32 do dia 18/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2026.

Código de controle da certidão: **48E2.93D3.8138.EB64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134374/26

Data da

28/05/2026 16:33:35

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

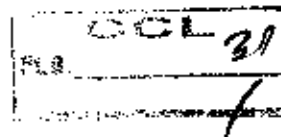
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2026 14:12:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054242/26

Data da 28/05/2026 16:34:17

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

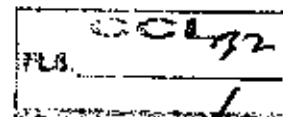
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2026 14:14:50

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.127.486/0001-11
Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 1278 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050301280815820030

Informação obtida em 18/05/2026 12:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.127.486/0001-11
Certidão nº: 39656170/2026
Expedição: 14/04/2026, às 23:19:01
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.127.486/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0002856

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 181043	NOME DO CONTRIBUINTE R N NEVES PINHEIRO LTDA	CPF / CNPJ 03.127.486/0001-11
ENDEREÇO RUA Santa Maria	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO
NÚMERO CEP 	MUNICÍPIO - UF CAXIAS - MA	BAIRRO Centro
	APTO / SALA 	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 020.416.413-39	NOME DO REQUERENTE R N NEVES PINHEIRO	FINALIDADE NADA COSTA
OBSERVAÇÕES 		

Data de Emissão: 05/03/2026 Hora de Emissão:
11:16:04

Validade: 03/06/2026

A prefeitura do **Município de Caxias - MA**, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramodema.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramodema.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação da Certidão.

CAXIAS (MA), 05 de Março de 2026





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02329/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 1278, Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0404, E-mail nonatoultrasom@gmail.com REPRESENTANTE Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro, brasileiro(a), portador(a) do RG. 059892152016-4 SESP/MA e CPF/MF nº 177.978.533-04

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens contratados no Contrato Administrativo nº 002/2025, referente locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA, conforme previsto no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Esse acréscimo corresponde ao valor de R\$ 360.912,81 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos). Conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	SONORIZAÇÃO EV3 de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	NEXTRON	dia	15	R\$ 1.699,00	R\$ 25.485,00
3	ILUMINAÇÃO EV3, com 12 refletores par led 3w, 04	PLS	pls	15	R\$ 2.480,00	R\$ 37.350,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.					
4	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	5	R\$ 1.399,00	R\$ 6.995,00
5	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	KADOSHI	dia	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
6	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	PLS	dia	5	R\$ 1.880,00	R\$ 9.400,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	KADOSHI	dia	1	R\$ 1.049,00	R\$ 1.049,00
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	PLS	dia	5	R\$ 2.141,00	R\$ 10.705,00
13	PALCO EV1 em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona antichamas medindo 12 metros de frente, 08 metros de fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no	TRUSST	dia	3	R\$ 4.790,00	R\$ 14.370,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	fundo e laterais e com rampa de acesso.					
15	ILUMINAÇÃO EV1, 48 refletores par led 3w, 12 movings heads beam 200 5R, 02 canhoes seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 04 minis brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	PLS	dia	3	R\$ 3.499,00	R\$ 10.497,00
16	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	5	R\$ 2.640,00	R\$ 13.200,00
17	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS contendo: 02 microfones (Shure UR4D+ Sem fio BETA 58A ou similar), com antenas e amplificadores e 02 in ears (Shure PSM - 900 ou similar) com antenas e amplificadores, receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	KADOSHI	dia	1	R\$ 1.799,90	R\$ 1.799,90
18	PAINEL DE LED de resolução mínima de 5mm (P5) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	PLS	dia	5	R\$ 3.760,00	R\$ 18.800,00
19	PALCO EV1SP em treliças de alumínio P50 com cobertura em lona antichamas medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 08 metros de altura (piso + teto), 2 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso, backstage e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	TRUSST	dia	3	R\$ 6.990,90	R\$ 20.972,70
20	SONORIZAÇÃO EV1SP de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 48 caixas acústicas sendo		dia	3	R\$ 9.700,00	R\$ 29.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-66 / Praça Dias Carneiro, 800, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	24 caixas de subgraves e 24 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de no mínimo 64 canais com 24 auxiliares (VENUE PROFILE OU DSHOW, YAMAHA CL5 OU RIVAGE PM10, DIGICO S8 OU S10, ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema com 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	NEXTRON				
21	ILUMINAÇÃO EV1SP, 48 refletores par led 3w, 36 movings heads beam 200 5R, 02 canhões seguidores, 06 Atomic 3000w, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 08 minis brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 02 operadores técnicos profissional.	PLS	dia	3	R\$ 3.869,00	R\$ 11.607,00
22	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	dia	5	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00
23	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS contendo: 04 microfones (Shure UR4D+ Sem fio BETA 58A ou similar), com antenas e amplificadores e 06 in ears (Shure PSM - 900 ou similar) com antenas e amplificadores, receptor sem fio e sistemas compatíveis por	KADOSHI	dia	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL 37
N.º
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.					
25	PALCO (TABLADO), MEDINDO 4,40M (LARGURA) X 3,20M (PROFUNDIDADE) X 0,50M (ALTURA) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	TRUSST	dia	10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
27	TABLADO de estrutura modular metálica com piso de madeira, com carpete de 1º uso, placas de 2,20 x 1,60m, alturas disponíveis de: 0,30m, 0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.	TRUSST	dia	312	R\$ 149,00	R\$ 46.488,00
28	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M, com material em perfis de alumínio octanome, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	TRUSST	dia	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
30	TENDA com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriza reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	12	R\$ 341,80	R\$ 4.102,80
31	TENDA com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriza reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	12	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

33	TENDA em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça D25, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteliça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	dia	9	R\$ 486,90	R\$ 4.382,10
34	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 (metro linear)	LCO ALUMÍNIO	dia	312	R\$ 24,20	R\$ 7.550,40
35	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (metro linear)	LCO ALUMÍNIO	dia	312	R\$ 29,90	R\$ 9.328,80
36	CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20m x 0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros e Ar-condicionado de no mínimo 12.000 Btu's.	TRUSST	dia	3	R\$ 1.699,90	R\$ 5.099,70
37	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	LCO ALUMÍNIO	dia	3	R\$ 265,25	R\$ 795,75
38	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMÍNIO	dia	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00
39	TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro.	LCO ALUMÍNIO	dia	3	R\$ 609,50	R\$ 1.828,50
40	TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25.	LCO ALUMÍNIO	dia	3	R\$ 857,00	R\$ 2.571,00
41	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.	RPS	dia	6	R\$ 249,90	R\$ 1.499,40
42	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.	RPS	dia	6	R\$ 399,90	R\$ 2.399,40
43	Arquibancada com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20m de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros). (UNIDADE)	TRUSST	dia	1	R\$ 11.030,00	R\$ 11.030,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

44	Grades de isolamento em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR)	LCO ALUMÍNIO	dia	312	R\$ 20,88	R\$ 6.514,56
45	Isolamento de área, com peças em compensado 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio. (METRO LINEAR)	TRUSST	dia	312	R\$ 29,90	R\$ 9.328,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para fazer frente ao valor aditado estão alocados na seguinte dotação orçamentária:
• 21.01.13.392.0010.2033.0000 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

3.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição para sua eficácia. As partes declaram, por estarem justas e acordadas, que cumprem os requisitos legais e regulamentares, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições aqui estabelecidas.

Caxias(MA) 29 de maio de 2026

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão Fazendária

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO

Data: 29/05/2026 14:57:24 -0300

Verifique em: <https://validar.rn.gov.br>

Sr. Raimundo Nonato Neves Pinheiro
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Camelo, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

02329/2026.

MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 - CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11

LEI Nº 14.133/2021.

ADITIVO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002, REFERENTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS

R\$ 360.912,81 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)

21.01.13.392.0010.2033.0000 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO R.G Nº 0543272520148 SSP/MA E INSCRITO NO CPF SOB Nº 907.687.103-59. E O SR(A) RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 177.978.533-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI - CAXIAS - MA, 29 DE MAIO DE 2026.